

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.754/2025**

**Renova o credenciamento da Escola
Municipal Waldir Monteiro de Barros, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.251/2025 (Processo E-docs nº. 2021-4W742/CEE-ES nº. 136/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 17-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Waldir Monteiro de Barros,
situada no Fazenda São Pedro, s/nº., Batatal, município de Apiacá, ES, mantida pela Prefeitura
Municipal de Apiacá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução,
retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino
Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução,
retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 25 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação